



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 407/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

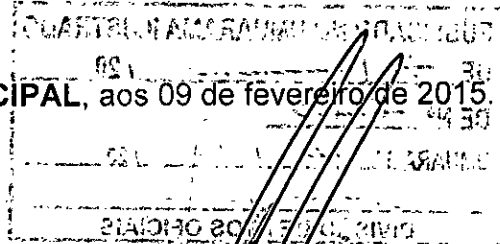
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. . Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUZIA ALVES RAFAEL TELES**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.564.263-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 648.978.859-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02.05.1986 e nomeada em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2012 a 01 de maio de 2014 passando da referência 14 para referência 15, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | Fevereiro | 2015
DE Nº 10.895
UMUARAMA, 10 | 02 | 2015
[assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS